

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL
SUPERINTENDÊNCIA DE REGULAÇÃO E INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA SEE N.º 2114/2025
PROCESSO N.º 1260.01.0114469/2025-18

Nos termos do artigo 13 da Resolução SEE n.º 4.969, publicada em 9 de março de 2024, republicada em 5 de abril de 2024, do artigo 79 da Resolução CEE n.º 496, publicada em 17 de fevereiro de 2024, do Decreto Federal n.º 5154, de 23 de julho de 2004, e considerando o Parecer CEE n.º 1182, de 27 de setembro de 2025, fica autorizado o funcionamento do estabelecimento Rede Técnica MG Leme do Prado, com os cursos Técnico em Comércio, com Qualificação Profissional Técnica em Auxiliar Administrativo, Técnico em Administração, com Qualificação Profissional Técnica em Assistente Administrativo, Técnico em Contabilidade, com Qualificação Profissional Técnica em Auxiliar de Faturamento, Técnico em Logística, com Qualificação Profissional Técnica em Estoquista, e Técnico em Recursos Humanos, com Qualificação Profissional Técnica em Assistente Administrativo, situado na Av. São Geraldo, s/n.º, Bairro Vargem Grande, em Leme do Prado, pelo prazo de 18 (dezoito) meses, mantido pela Rede Técnica MG Ltda.

SRE – Diamantina

Cláudia Aparecida Lara Augusto
Subsecretária de Articulação Educacional

Publicada em 23/10/2025